



PROCESSO N.º 142/11

PARÉCERES N.ºs 142/11

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 / 2011

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO PROFESSOR GEORGES HAUER

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado ao Professor **Georges Hauer** o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados nas áreas da Educação, do esporte e do comércio.

Art. 2º. A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2.011.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador – PSDB

AS COMISSÕES PERMANENTES
Com. Justiça e Redação
Saúde, Ed. Cultura, Es-
porte e Turismo
Câmara Municipal de Assis, 20/12/11
Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do Professor **Georges Hauer**.

Nascido em Damasco, na Síria, veio para o Brasil durante a segunda Guerra Mundial com seus pais, Antonio Mikail Assad Hauer e Kerjie Aboud Hauer, e só foi registrado na cidade de Assis, em 20 de agosto de 1946.

Se mudaram para Assis em 27 de janeiro de 1954, morando na Rua Brasil nº 640, com 4 filhos.

Georges Hauer começou a ajudar a sua família bem novo, com 10 anos começou a fazer e a vender sorvetes no Clube da Ferroviária. Jogava bola muito bem e corria muito rápido.

Mudou-se para São Paulo com 16 anos para ajudar um tio que na época estava muito doente.

Na capital foi reconhecido por sua performance no atletismo e foi convidado a estudar educação física na cidade de Santos.

Na época, Pelé estudou com ele, na mesma Universidade.

Mas como tinha muita dificuldade em estudar e ter de ajudar seus familiares, tinha que ter rotina dupla. Na parte da manhã ele estudava e treinava, e no final da tarde ia para a Capital paulista para trabalhar como garçom.

Quando se formou veio para Assis, em busca de ajudar sua família. Começou a dar aula em Assis e nas cidades vizinhas (Jacarezinho e Londrina).

Conheceu sua esposa Maria Cecília Verderesi Hauer no TCL (Treinamento da Legião Cristã). Depois de quatro anos de namoro se casaram em 1976, ele com 30 anos e ela com 22 anos.

Depois de tentar um concurso no Estado, Georges assumiu aulas do terceiro grau em cidades vizinhas para fazer um dinheiro extra. Foi então quando surgiu uma oportunidade de vender sua casa e abrir seu próprio negócio.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Em 13 de setembro de 1979, com o apoio de seu sogro, Jaime Verderesi e Maria Cecília, sua esposa, compraram a Loja de Calçados chamada de Pérola Calçados, onde foi inaugurada a Loja Butinão Calçados.

Georges continuou a dar aulas até 1998, quando seus filhos terminaram o segundo grau.

O Prof^o Georges Hauer fez parte de um seleto grupo de professores de Educação Física de várias escolas e do Colégio Diocesano, além da Faculdade de Educação Física – IEDA.

Aposentado do magistério, hoje é destaque em Campeonatos de Tênis pelo Brasil no ranking de sua categoria e se dedica inteiramente ao seu comércio de calçados e confecções na Avenida Marechal Deodoro, ao lado de sua esposa e filho até os dias atuais.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho deste valoroso Professor, **Georges Hauer**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2011

Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio
Vereador – PSD

Ana Santa Ferreira Alves
Vereadora – PSD

Arlindo Alves de Sousa
Vereador – PSD

Célio Francisco Diniz
Vereador – PTB

Eduardo de Camargo Neto
Vereador – PSDB

João Antonio Binato Junior
Vereador – PMDB

João da Silva Filho
Vereador – DEM

José Aparecido Fernandes
Vereador – PT

Márcio Aparecido Martins
Vereador – PSD

Ricardo Pinheiro Santana
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2011
PARECER Nº. 172/2011**

“Outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Professor GEORGES HAUER.

Referido Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador José Aparecido Fernandes, tem como objetivo conceder o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao PROFESSOR GEORGES HAUER, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade assisense.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea “c”, do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º item “3”, estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária será secreta, bem como exigirá o voto favorável da “maioria qualificada” dos vereadores ou seja, 2/3 dos membros da Câmara (art. 53, § 2º, IV - RI).



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 16 de janeiro de 2012

ABIB HADDAD
PROCURADOR AJURÍDICO

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico